



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

 Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**


## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 003/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022 - REGULAMENTA O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO NO MUNICÍPIO DE COCOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 006/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022 - CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORA QUE EXERCE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 004-2022 - SAAE
- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 005-2022 - SAAE
- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 012-2022

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 004-2022 - SAAE
- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 005-2022 - SAAE
- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 012-2022

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 004-2022 - FERRAZ & GRAMACHO - SAAE
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 006-2022 - CLÁUDIO JOSÉ SANTANA - SAAE
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 016-2022 - CARMELITO SANTOS BARBOSA-ME

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º TERMO ADITIVO Nº 005-2022, AO CONTRATO Nº 001-2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001- 2021- PILARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - SAAE

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- RESCISÃO AMIGÁVEL - CONTRATO Nº 247-2019 - RODRIGO DE OLIVEIRA BANDEIRA





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE COCOS**



**DECRETO N.º 003/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**Regulamenta o reajuste do salário mínimo no município de Cocos, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o reajuste do salário mínimo pelo Governo Federal para R\$ 1.112,00 (Hum mil e cento e doze reais),

Considerando que o salário mínimo do município de COCOS é baseado no reajustamento do Governo Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica regulamentado o reajuste do salário mínimo do município de Cocos no valor de R\$ 1.112,00 (Hum mil e cento e doze reais), para o exercício de 2022.

**Art. 2.º.** Ficam alterados os valores de vencimentos dos ANEXOS II, III, VI, VII - tabelas progressão horizontal, classes A, B, C, D e ANEXO VIII, constantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cocos - BA, Lei 583, de 22 de outubro de 2010.

**Art. 3.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS**, em 21 de janeiro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE COCOS**



**PORTARIA Nº 006/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**Concessão de licença para servidora que exerce cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 517, de 28 de abril de 2008, e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora datado de 03 de janeiro de 2022, deferido pelo Secretário M. de Educação, em 07/01/2022,

**R E S O L V E:**

I – Conceder licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, para a Sra. **CLEIDYANE DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 7601, servidora efetiva no cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de 02 (dois) anos, a contar de: **10/01/2022 a 09/01/2024**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em 21 de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





**SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979  
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA  
CNPJ: 13.245.360/0001-03  
FONE: (77) 3489 - 1008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2022**

**ADJUDICAÇÃO**

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cocos-BA, no uso de suas atribuições legais, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **FERRAZ & GRAMACHO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.073.281/0001-94 apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Cocos - BA, 05 de janeiro de 2022.

**Gilberto Nunes da Silva**  
Diretor





**SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979  
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA  
CNPJ: 13.245.360/0001-03  
FONE: (77) 3489 - 1008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2022**

**ADJUDICAÇÃO**

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cocos-BA, no uso de suas atribuições legais, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **CLÁUDIO JOSÉ SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.913/0001-43, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 74-A, centro, CEP: 47.600-000, Bom Jesus da Lapa-Ba, pelo valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Cocos - BA, 05 de janeiro de 2022.

**Gilberto Nunes da Silva**  
Diretor





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022-2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2022**

## ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **CARMELITO SANTOS BARBOSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.900.078/0001-98, localizada na Rua Castro Alves, nº 98-A, centro, Cocos-BA, CEP: 47.600-000, pelo valor global de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Cocos - BA, 21 de janeiro de 2022.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





*SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
AUTARQUA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979  
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA  
CNPJ: 13.245.360/0001-03  
FONE: (77) 3489 - 1008*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004-2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004-2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo n° 004-2022, Dispensa de Licitação n° 004-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de empresa **FERRAZ & GRAMACHO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.073.281/0001-94 pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Cocos - BA, 05 de janeiro de 2022.

**Gilberto Nunes da Silva**  
**Diretor**







**SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979**  
**RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA**  
**CNPJ: 13.245.360/0001-03**  
**FONE: (77) 3489 - 1008**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006-2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005-2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 006-2022, DISPENSA de LICITAÇÃO nº 005-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **CLÁUDIO JOSÉ SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.913/0001-43, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 74-A, centro, CEP: 47.600-000, Bom Jesus da Lapa-Ba, pelo valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Cocos - BA, 05 de janeiro de 2022.

**Gilberto Nunes da Silva**  
**Diretor**





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022-2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2022****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 022-2022, Dispensa de Licitação nº 012-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **CARMELITO SANTOS BARBOSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.900.078/0001-98, localizada na Rua Castro Alves, nº 98-A, centro, Cocos-BA, CEP: 47.600-000, pelo valor global de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Cocos - BA, 21 de janeiro de 2022.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





**SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979**  
**RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA**  
**CNPJ: 13.245.360/0001-03**  
**FONE: (77) 3489 - 1008**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004-2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004-2022**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 004-2022**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.245.360/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa, SN, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Gilberto Nunes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 35632879058940 SSP-GO e CPF nº 703.242.801-06, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, SN, centro, Cocos-BA.

**CONTRATADO:** FERRAZ & GRAMACHO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.073.281/0001-94, sediada na Rua José Miranda Queiroz, S/N, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000.

**OBJETO:** Constitui objeto deste, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão digital por meio da digitalização e envio de documentos ao e-TCM, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, de acordo com as Resoluções 1.337/2015 e 1.340/2016 do TCM-BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, no que for pertinente.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.11.000 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**17.122.055.2230 – Manutenção dos Serviços Administrativos**  
**3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica**  
**50 – Fonte**

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, ficando condicionada, entretanto, a emissão da respectiva nota fiscal.

Cocos - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**CNPJ: 13.245.360/0001-03**  
**CONTRATANTE**

**FERRAZ & GRAMACHO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 29.073.281/0001-94**  
**CONTRATADA**

Rua Rui Barbosa, SN, centro, 47.680-000 – Cocos-BA, Fone: (77) 3489-1008





**SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979**  
**RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA**  
**CNPJ: 13.245.360/0001-03**  
**FONE: (77) 3489 - 1008**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006-2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005-2022**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 006-2022**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.245.360/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa, SN, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Gilberto Nunes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 35632879058940 SSP-GO e CPF nº 703.242.801-06, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, SN, centro, Cocos-BA.

**CONTRATADA:** CLÁUDIO JOSÉ SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.913/0001-43, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 74-A, centro, CEP: 47.600-000, Bom Jesus da Lapa-Ba, neste ato representada neste ato pelo Sr. Cláudio José Santana, brasileiro, empresário, portador do RG nº 08.277.382-34 e CPF nº 975.896.675-87.

**OBJETO:** Constitui objeto deste a locação e manutenção de sistemas web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento para atender as necessidades do SAAE de Cocos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este processo de Dispensa de licitação obedecerá, integralmente, as disposições do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** o presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.11.000 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**17.122.055.2231 - Manutenção dos Serviços Administrativos**  
 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 50 – Fonte.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais.

Cocos - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**CNPJ: 13.245.360/0001-03**  
**CONTRATANTE**

**CLÁUDIO JOSÉ SANTANA**  
**CNPJ: 08.605.913/0001-43**  
**CONTRATADA**

Rua Rui Barbosa, SN, centro, 47.680-000 – Cocos-BA, Fone: (77) 3489-1008





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 016-2022

**ESPÉCIE/Nº:** Dispensa de Licitação nº 012-2022 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21-  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 022-2022 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** Carmelito Santos Barbosa-ME - CNPJ: 02.900.078/0001-98 - **OBJETO:** Contratação de empresa para recarga de cilindros de oxigênio medicinal para atender a demanda do Hospital Municipal São Sebastião - **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) - **VIGÊNCIA:** 21 de janeiro de 2022 a 30 de março de 2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 02 - Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 21 de janeiro de 2022 – **Cleuton Domingues de Souza** – **Secretário Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75                      Telefone: (77) 3489.1041





**SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
 AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979  
 RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA  
 CNPJ: 13.245.360/0001-03  
 FONE: (77) 3489 - 1008

**1º TERMO ADITIVO Nº 005-2022, AO CONTRATO Nº 001-2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2021.**

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DESTA MUNICÍPIO E A EMPRESA PILARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.245.360/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa, SN, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Gilberto Nunes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 35632879058940 SSP-GO e CPF nº 703.242.801-06, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, SN, centro, Cocos-BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PILARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.335.745/0001-16, localizada à Rua Mário Campos Cordeiro, nº 418, centro, Santa Maria da Vitória-BA, doravante denominado **CONTRATADO**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato de prestação de serviços nº 001-2021, datado de 07 de janeiro de 2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 002-2021, Dispensa de Licitação nº 001-2021, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA V**, do contrato n.º 001-2021, pela motivação abaixo especificada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato nº 001-2021, celebrado entre o CONTRATANTE e CONTRATADA, passará a vigorar do dia 08 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor inicialmente contratado, qual seja R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO**

Rua Rui Barbosa, SN, centro, 47.680-000, Cocos-BA, Fone: (77) 3489-1008





**SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979  
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA  
CNPJ: 13.245.360/0001-03  
FONE: (77) 3489 - 1008

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 001-2021, decorre da necessária continuidade da prestação dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades precípuas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e **CLÁUSULA V**, do contrato acima citado.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária consignada na peça orçamentária em vigor, a saber:

#### **02.11.000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**04.122.009.2231 – Gestão dos Serviços Administrativos - SAAE**

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50 – Fonte de Recurso

#### **CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos - Ba, 05 de janeiro de 2022.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**  
CNPJ: 13.245.360/0001-03  
CONTRATANTE

**PILARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME**  
CNPJ: 14.335.745/0001-16  
CONTRATADA





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## RESCISÃO DE CONTRATO Nº 247-2019

### TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE COCOS E O SR. RODRIGO DE OLIVEIRA BANDEIRA

Pelo presente instrumento de Rescisão e/ou Distrato de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **RODRIGO DE OLIVEIRA BANDEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 050.047.665-92 e CREA-BA sob o nº 1015090273D-GO, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, denominado **CONTRATADO** e, de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 130-2019 – Pregão Presencial nº 033-2019, têm entre si, como certo e avançado o presente instrumento, que reger segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

**CONSIDERANDO** que o Município de Cocos-BA não faz objeção e havendo previsão legal contida no inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8666/93, a mesma se dará de forma amigável;

**CONSIDERANDO** que o Município de Cocos não terá nenhum prejuízo ao erário, pois não haverá pagamento de serviços não executados.

**RESOLVE** celebrar, a presente rescisão do **Contrato nº 247-2019**, firmado em 30 de agosto de 2019, mediante Cláusulas e Condições Seguintes;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Dentre as cláusulas do aludido contrato, prevê na Cláusula Décima, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e no requerimento da contratada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Cláusula Décima do contrato em epígrafe, e mediante a solicitação de rescisão manifestada pela Contratante, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar ao contratado a continuidade da prestação dos serviços contratados, resolvem rescindir o contrato objeto deste instrumento, a partir da presente data, com ônus para a Contratante, apenas ao pagamento dos serviços executados até o período.







Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE CÔCOS

## CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente DISTRATO e/ou RESCISÃO CONTRATUAL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 19 de janeiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CÔCOS-BA**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**  
**CONTRATANTE**

**RODRIGO DE OLIVEIRA BANDEIRA**  
**CPF: 050.047.665-92**  
**CONTRATADO**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B8D-55FF-8D2C-F3B7-0E2F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B8D-55FF-8D2C-F3B7-0E2F



### Hash do Documento

152bc92c018ff528b04095e9eec96a9ecb35012dde7d052cfe276af83fa9243f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/01/2022 16:44 UTC-03:00